ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 14 Outubro de dois mil e nove, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **JOZIEL VANDERLEI DA SILVA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MANOEL NEVES MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIORO, MASAMY EDA, MAURICELIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove. Em ato contínuo, procedeu-se à apreciação da Ata do dia 15 de setembro de 2009. Em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. **PEQUENO EXPEDIENTE;** Vereador **Mauricélio Fernandes de Melo** cumprimentou a todos e expressou seu pesar pelo falecimento do pai de seu amigo, o qual admirava muito. Vereador **Francisco de Souza Cruz** defendeu a situação dos vigilantes, que correm risco de vida sem o devido apoio das autoridades. **GRANDE EXPEDIENTE;** Vereador **George Melo** cumprimentou a todos e se reportou a categoria dos vigilantes dizendo que se preocupa com a situação dos funcionários do município; se defendeu por ter sido criticado quando interrompeu outro vereador quando este comentava sobre a situação dos funcionários estaduais, disse que a preocupação maior da casa deve ser com os funcionários municipais, os quais possuem diversas situações pendentes a serem pleiteadas pela Casa e que este é um local destinado a debates, mas que quando há excessos cabe o pedido de desculpas. Vereador **Sebastião Corrêa Lira Neto** sugeriu que a CAER, a Prefeitura e os órgãos responsáveis atentassem mais para a limpeza e conservação da cidade. Vereador **Idinaldo Cardoso da Silva** citou a importância do trabalho dos vigilantes e ofereceu seu apoio à classe. Vereador **Telmário Mota** destacou a gravidade da situação econômica da Prefeitura, que arrecada menos impostos do que paga apenas em folha de pagamento. **ORDEM DO DIA:** Em única discussão e votação **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº037, de autoria do Poder Executivo** de 15 de junho de 2009, que dispõe sobre: As diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2010 do Município de Boa Vista e dá outras providencias. Em votação o Veto foi **ACATADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Em segunda discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 060, de 28 de agosto de 2009**, de autoria da vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: Tomba para o patrimônio histórico do município de Boa Vista – não se permitindo a venda ou alterações arquitetônicas – o prédio da "União Operária Beneficente" e dá outras providências. Em votação, o projeto de Lei foi

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Em segunda discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 057, de 17 de agosto de 2009**, de autoria do vereador Francisco de Souza Cruz, que dispõe sobre: "Denomina a rua S-32, no bairro Senador Helio Campos, para rua José Martins dos Santos Neto" e dá outras providências. Em votação, o projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em segunda discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 051, de 17 de setembro de 2009**, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: Altera a redação do caput do art. 3º da Lei Nº 1.163, de 30 de agosto de 2009, que cria o Conselho Municipal das Mulheres – CMDM. Em votação, o projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em única discussão e votação **PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 047**, de 04 de agosto de 2009, de autoria do vereador Francisco de Souza Cruz, que dispõe sobre: "Cria áreas especiais de interesses sociais nos bairros de Boa Vista" e dá outras providência. A votação foi prejudicada por falta de quórum. Em única votação e discussão **PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL DO PROJETO DE LE Nº 002**, de 16 de fevereiro de 2009, de autoria do vereador Francisco de Souza Cruz, que dispões sobre "A gratuidade do idoso no transporte público urbano e semi-urbano, conforme especifica" e dá outras providências. A votação foi prejudicada por falta de quórum. Em ato contínuo, passou-se às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não havendo vereadores inscritos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 14 de outubro de dois mil e nove. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário